



## PORTARIA Nº 026/2010

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 60, de 20/01/2010, do excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 847, de 21/01/2010;

**CONSIDERANDO** a decisão no pedido de providências-Corregedoria 00022169-38.2010.2.00.000, publicado no Diário do Conselho Nacional de Justiça, de 24/07/2010, nº 114/2010, página 20, que declara a regularidade da outorga da delegação do cartorário de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC ao Senhor Reinaldo da Silva Lélis, nos termos do Edital 144/09.

**CONSIDERANDO** que no dia 15/07/2010, serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular da Ofício de Registro de Imóveis da Comarca;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inviabilidade de realizar simultaneamente a transmissão do acervo e atendimento ao público;

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em período integral no dia **15 de julho de 2010**;

**Art. 2º-** Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Art. 4º-** Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Promotoria de Justiça.

**Art. 5º -** Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet – [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), do teor desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Santo Amaro da Imp., 12 de julho de 2010

  
**Viviana Gazaniga Maia**  
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO